



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº
26.767.379-9

PROCESSO Nº
41.329/ 41.334/
41.338/ 41.344/
41.349/2026

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
714/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLISTAS PARA MOSTRA DE DANÇA

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Curitiba II, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA:

Gabriela Silva Rocha D'Angelis, inscrita no CPF sob o nº 011.579.569-39, com sede/residência na Avenida Iguaçu, nº 2430, Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba/PR;

Mariah Sumikawa Spagnolo, inscrita no CPF sob o nº 419.523.568-57, com sede/residência na Avenida Giovanni Gronchi, nº 4325, Vila Andrade, CEP 05724-003, São Paulo/SP;

Viviane Morteau, inscrita no CPF sob o nº 346.592.868-78, com sede/residência na Rua Oscar Renaud, nº 57, Campina da Barra, CEP 83709-660, Araucária/PR;

Mabile Borsatto, inscrita no CPF sob o nº 054.187.629-58, com sede/residência na Rua Jaime Balão, nº 1089, Sobrado 1, Hugo Lange, CEP 80040-340, Curitiba/PR;

Adriana Sayuri Omoto, inscrita no CPF sob o nº 395.950.768-21, com sede/residência na Rua Theodoro Makiolka, nº 466, Santa Cândida, CEP 82640-010, Curitiba/PR.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação de cinco artistas solistas justifica-se pela necessidade de composição da programação artística da XX Mostra UM'S e Outros: 40 anos, evento promovido pelo Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que reúne artistas vinculadas ao percurso histórico e artístico do UM em diferentes períodos. A curadoria da Mostra selecionou cinco artistas que integraram o UM em diferentes momentos e que, ao longo de suas trajetórias, desenvolveram pesquisas artísticas e científicas próprias no campo da dança e das artes performativas. A seleção considera a singularidade dos processos de criação de cada artista, especialmente no que se refere à investigação das corporalidades, das experiências corporais, das relações entre corpo e espaço e das diferentes formas de produção de conhecimento pela prática artística. A contratação das cinco artistas é necessária para a realização da proposta artística concebida pela curadoria, uma vez que cada solista foi selecionada em razão da especificidade de sua trajetória e do trabalho artístico que apresentará na Mostra.

DO VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 339030 - Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Carla Antonia

Chefia da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Noemi Nascimento Ansay

Diretora Geral do Campus de Curitiba II